
MUSEU CARLOS MACHADO
Despacho n.º 1439/2014 de 7 de Agosto de 2014

Nos termo do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, de acordo com a Lei n.º 2/2004, delego na Dra. Maria Adelaide Fernandes Teixeira, período correspondido entre os dias 06 a 12 de agosto, as competências para:

- 1 – Assinar a correspondência de mero expediente;
- 2 - Autorizar o processamento dos vencimentos, das despesas correntes e da folha de despesas da ADSE, através da assinatura das respetivas folhas;
- 3 - Autorizar e assinar requisições para aquisição de material de secretaria;
- 4 - Alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias.

04 de agosto de 2014. – Diretor, *Duarte Manuel Espirito Santo Melo*.